



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

SÚMULA REUNIÃO DIA 19.06.2023

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do RS, realizou **Reunião Extraordinária** na Sala de Reuniões do CEAE na SEDUC, convocada pela Presidente. **Presentes à Reunião:** Presidente Berenice da Costa (FEAPAES-RS), Vice-presidente Ana Lize Bernardi (CRN2); Luciana de Assis Brasil (ACPM-Federação); Fabio Dullius (CPERS); Fábria Bernardes e Valdemira Carpenedo (ASSERS); Márcia Fraga (SEDUC); Secretária Executiva do CEAE Letícia Leite. **Participaram Online:** Marta Kny e Clarice Fiuza (AOERGS). Justificou ausência: Clélia Fagundes (SEDUC). A convite participa da reunião a RT Nutricionista Elaine Rodrigues. **Para registro:** enviados previamente ao colegiado: Relatório com as justificativas do uso de cardápio alternativo das escolas da 1ª CRE; Relatório SEDUC informando as escolas autorizadas para uso do Cardápio Alternativo; Extrato bancário conta PNAE 31.05; INFO CEAE Nº 03; Informe recurso FNDE; Ofício MP/CAO/ INFÂNCIA – 01411.013.976/2021-0002 referente escolas nos municípios de Porto Alegre, Canoas, Guaíba, Gravataí. **Pauta - 1.** Análise do Relatório SEDUC com as justificativas das escolas e o período para utilização dos cardápios alternativos, que contém 98 escolas. Ao consultar o Sistema Portal da Educação/ Cardápios, verifica-se que as escolas permanecem no rol de cardápio alternativo, mesmo não sendo mais aplicado. **Elaine** argumenta que isso acontece para a diretora ter a possibilidade de acessar o cardápio no F9 (formulário 9), mas o período de utilização consta no cabeçalho do cardápio. Expõe que o Cardápio Itinerário – consiste no cardápio fornecido aos alunos de outra escola, que pertencem as Escolas Técnicas/ SUEPRO e recebem alimentação em decorrência da participação nestes cursos (exemplo ETE Parobé). **Berenice** entende que se a escola não faz mais uso do cardápio alternativo, não há necessidade de continuar aparecendo no sistema. Em relação ao uso do cardápio alternativo, há divergência de interpretação entre número de escolas relacionadas e as escolas que efetivamente estão aplicando o cardápio, que são em menor número. Um dos argumentos mais recorrentes no Relatório é a falta de merendeiras. Os Conselheiros solicitam consulta ao Departamento de Recursos Humanos para saber quais escolas não estão com o quadro completo. Algumas escolas, com cardápio alternativo, não têm falta de RH mas apresentam problemas estruturais. **2. Berenice** informa que o último repasse do PNAE não foi transferido devido ao FNDE não ter atualizado o sistema, no problema apontado em março. **Elaine** informa que o recurso de junho será depositado junto com a parcela de julho. **3.** Recomposição do Conselho: as indicações da ACPM-Federação vieram por e-mail,

com documentação faltante. Analisada a possibilidade de solicitar ao CPERS indicação de mais representantes, conforme previsto na legislação, pois o FNDE não prevê número mínimo/máximo entre discentes e docentes. Portanto, é possível aumentar o número de docentes e, ainda indicar um discente como suplente. **4.** Solicitações feitas a ACS, por e-mail e presencialmente ainda não foram atendidas. **5.** Ofício do Ministério Público de Promotoria de Porto Alegre, para informações sobre a execução do PNAE em 2022, nas escolas estaduais de Canoas, Guaíba, Gravataí, Guaíba e Porto Alegre. Secretária Letícia vai solicitar informações por município, transferência de recursos recebidos e executados e outros dados para elaborar a resposta. **6. Berenice** propõe aos presentes, solicitar repasse extra para escolas com até 300 matrículas, as quais certamente tem dificuldade em ofertar a alimentação escolar a todos os estudantes da escola. **Ana Lize** relata que em visita realizada na EEEF Nações Unidas, em Porto Alegre, a diretora informou sobre o recurso insuficiente para dar conta da necessidade da escola. Com base nesse exemplo de situação o CEAE poderia estabelecer um critério para enviar uma complementação para escolas com maior vulnerabilidade social. **Márcia** exemplifica que na EEEM Infante Dom Henrique, tem poucos alunos matriculados, mas somente um aluno contava com Programas Sociais - como Bolsa Família, considera que não adianta somente observar a quantidade de alunos e sim quais escolas realmente necessitam. **7.** Após ampla discussão sobre os critérios para solicitar à SEDUC recurso extra, foi definido incluir ampliar os critérios de escolas com situação emergenciais ou calamidade por eventos da natureza, os quais ocorreram de maneira extrema na última semana. **Fábio** sugere pautar pela questão das calamidades: vulnerabilidade social; Quilombolas e indígenas; Programas Sociais; Educação do Campo; Ensino Médio. **Berenice** solicita a elaboração de um Projeto referente ao tema para entregar ao Gabinete da SEDUC, o qual será disponibilizado aos demais, para colaboração e finalização do texto, durante os próximos dias. Não havendo mais assuntos a tratar, Berenice encerra a reunião e a Secretária Letícia Leite elabora a Ata, que será enviada por e-mail para aprovação e assinada na próxima reunião do colegiado.